SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

Termo de Aditamento	Nº 08/19

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO
Cláusula 9ª - Da Alteração Convenial

CONVENENTE		**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONVENIADA		**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP**
OBJETO DO CONVÊNIO		**HOSPITAL DE BASE DE BAURU**
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		**14/12/2017**
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento ao Convênio para repasse de recursos financeiros de Investimento.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 11 de dezembro de 2019.	
PELA CONVENENTE	**Dr. José Henrique Germann Ferreira** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA CONVENIADA	Rugolo **Antonio Rugolo Júnior** **Diretor Presidente**	

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Saúde

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONVENIADA: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 001.0500.000059/2017

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, conforme estabelecido pela Emenda Parlamentar (Celso Nascimento – código: 2019.270.030-8) para o **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

ADVOGADO(S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 11 **de** dezembro **de 2019.**

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: ---------
Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: ---------
Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660
Assinatura:_____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Antonio Rugolo Junior
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 021.229.298-63 RG: 7.485.822-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 12/02/1957
Endereço Residencial Completo: Rua Magnólia, 280 – Jardim Bom Pastor – Botucatu – SP – 18.607-670
E-mail institucional: diretoria@famesp.org.br
E-mail pessoal: rugolojr@gmail.com
Telefone(s): (14) 3881.4809
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 08/19

Processo Origem nº 001.0500.000059/2017
Processo 2019 nº 2065509/2018

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **14/12/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL DE BASE DE BAURU**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.966.500-8, CPF nº 672.438.518-00, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, com CNPJ nº 46.230.439/0001-01, com endereço à Rua João Butignolli, s/n, Distrito de Rubião Júnior – Botucatu -SP e com Estatuto arquivado no 2° Registro de Pessoa Jurídica - Botucatu sob n° 1203, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Antonio Rugolo Junior, brasileiro, casado, médico, R.G. nº 7.485.822-1 SSP/SP, C.P.F. nº 021.229.298-63 doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8.080 e n° 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990; com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231; na Lei Complementar n° 791/95 e; na Lei Federal n° 8.666/93 atualizada pela Lei Federal n° 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Convenial referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no HOSPITAL DE BASE DE BAURU cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente convênio, em termo próprio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, conforme estabelecido pela Emenda Parlamentar (Celso Nascimento – código: 2019.270.030-8) para o **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONVENIAL-
O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, a Cláusula Sétima – Condições de Pagamento do Convênio assinado em 14/12/2017, conforme redação abaixo:
...

CLÁUSULA SEXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONVENENTE repassará à CONVENIADA, recursos financeiros de Investimento (Emenda Parlamentar) no valor de **R$ 213.970,00 (duzentos e treze mil, novecentos e setenta reais)** e que onerará a:

INVESTIMENTO
UGE 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6273 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A importância de **R$ 213.970,00,00 (duzentos e treze mil, novecentos e setenta reais)** será efetivada em parcela única, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO

Mês	**TA 08/2019 Emenda Parlamentar Investimento (UGE 090196) (R$)**
Dezembro/2019	213.970,00
TOTAL	**213.970,00**

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e conveniadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

Antonio Rugolo Junior
Diretor Presidente

Dr. José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) Daniella Vendramini
Nome:
R.G.: 43.750.174-7

2) Cristiane Moura
Nome:
R.G.: 27392145

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino de Região de Sumaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 076/2019, de 11-12-2019

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 64.187/2019 com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, Indicação CEE 141/2016, Resolução SE 51/2017 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEDUC-PRC-2019/16879-V01, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do estabelecimento de ensino Whale Bilingual School Escola de Educação Infantil e Fundamental Ltda, CNPJ 30.769.148/0001-56, situado na Rua Luiz José Duarte, 900, Centro, Sumaré/SP - CEP 13.170-906, que manterá os níveis de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, também ficam aprovados por este ato a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que foram baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9.394/1996, incluindo o Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino de Região de Sumaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 11-12-2019

Homologando, com fundamento na Resolução SE 107/2003, os Planos de Reposição de Aulas da E.E. Prof. Fernando Brasil, em Tabatinga:

Ensino Fundamental

Língua Portuguesa: 6º A-2 - Total: 2 aulas.

Arte: 7º A-1, 9º A-2 - Total: 3 aulas.

Educação Física: 7º A-2, 8º A-2, 9º A-1 - Total: 5 aulas

Matemática: 7º A-6 - Total: 6 aulas

Ciências: 6º A-3, 7º A-1, 8º A-1 - Total: 5 aulas.

História: 6º A-2, 7º A-1, 8º A-2, 9º A-1 - Total: 6 aulas.

Geografia: 7º A-1 - Total: 1 aula.

Ensino Médio

Língua Portuguesa: 3º A-3 - Total: 3 aulas.

Arte: 1º A-1, 2º A-1, 3º A-1 - Total: 3 aulas.

Educação Física: 1º A-1, 2º A-2, 3º A-1 - Total: 4 aulas.

Matemática: 2º A-5, 3º A-4 - Total: 9 aulas.

Inglês: 1º A-1-1 - Total: 1 aula

Biologia: 1º A-2, 2º A-2, 3º A-1 - Total: 5 aulas.

Física: 1º A-2, 3º A-1 - Total: 3 aulas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Portaria Dirigente Regional de Ensino, de 11-12-2019

Convocando, com fundamento na Resolução SE 62/2017, os Diretores das 38 Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino para participarem de Formação Administrativa/Pedagógica, a ser realizada na sede da Diretoria de Ensino - Região de Tupã.

Dia: 12-12-2019

Horário: 08:30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino Região de Tupã - Salão de Capacitação

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-12-2019

Convocando, nos termos da Resolução SE 62/2017, os servidores abaixo citados para a Orientação Técnica para Diretores de Escola Ingressantes–1ª Edição–6º Encontro Presencial, conforme segue:

Dia 14-8-2019.

Local: Núcleo Pedagógico–DER Votorantim.

Horário: 08h às 17h.

Público Alvo: Diretores de Escola Ingressantes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-12-2019

Instituindo, com fundamento no inciso I, do artigo 3º, da Resolução SE 66, de 2-9-2008, publicada no D.O. de 3-9-2008, as seguintes Comissões de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro do Magistério das Unidades Escolares, abaixo relacionadas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga:

- E.E. Prof. Nelson Alves Tremura, em Paulo de Faria:

Membros: Samuel Silva Neves, RG 20.020.808-1, CPF 114.331.558-85, PEB II, SQC-II-QM-SE, Vice-Diretor de Escola; Cláudia Mara Mendonça Marini Poltronieri, RG 20.268.681-4, CPF 121.648.848-76, PEB II, SQC-II-QM-SE, Professora Coordenadora; Aline Caldas Barrionuevo Pereira, RG 35.315.639-5, CPF 354.063.588-20, PEB II, SQC-II-QM-SE;

- E.E. Arthur Francisco Andrighetti, em Cardoso:

Membros: Andressa Cristiani Colombo Santana, RG 43.474.548-0, CPF 329.010.298-09, PEB II, SQC-II-QM-SE, Diretor de Escola; Maria Cristina Valério das Neves, RG 20.397.104-8, CPF 098.252.008-55, PEB II, SQF-I-QM-SE, Professora Coordenadora do EFI e II; Danilo Donizete de Oliveira, RG 29.545.842-2, CPF 277.181.338-69, PEB II, SQC-II-QM-SE.

Saúde

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Portaria do Coordenador, de 11-12-2019

SES-PRC-2019/10793

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD, considerando o roubo de medicamentos do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF de Santo André, unidade da Coordenadoria das Regiões de Saúde, localizada no imóvel onde estão estabelecidos o Núcleo de Apoio às Operações Regionais - Naor, e os Grupos de Vigilância Epidemiológica e Sanitária - GVE e GVS do Santo André, unidades da CCD, nos termos do artigo 264 da Lei - 10.261 de outubro de 1968 alterada pela Lei Complementar - 942, de 06 de junho de 2003, determina apuração preliminar.

A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Elaine Cristina Benitez Leite Albuquerque - RG: 25.948.074-5

Claudia Cardone - RG: 19.247.665-8

Os membros designados desenvolverão as atividades, sem prejuízo das atribuições de seus cargos e funções atividades, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias.

(Port. 34)

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria da Diretora Técnica, de 11-12-2019

SES-PRC-2019/10971

A Diretora Técnica do Grupo de Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Controle de Doenças – GGA/CCD, ante a necessidade de apurar eventos relacionados à gestão contratual no âmbito do Núcleo de Apoio às Operações Regionais - Naor de Araçatuba, nos termos do artigo 264 da Lei - 10.261 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar - 942, de 06 de junho de 2003, determina instauração de apuração preliminar.

A Comissão será constituída pelos servidores:

Marcelo dos Santos Pacheco – RG 21.892.289-92

Wilmar dos Santos - RG 21.839.989-3

Os membros designados desenvolverão as atividades, sem prejuízo das atribuições de seus cargos e funções atividades, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias.

(Port. 34)

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Saúde, de 11-12-2019

Convite Eletrônico: 057/2019

Diante dos elementos de instrução dos autos, revogo o Convite Eletrônico - 057/2019, Processo - SES-PRC-2019/02358 - Oferta de Compra: 090177000012019OC00300, que trata de aquisição de medicamentos – Zoletil e Invermectina, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal - 8.666/1993, c/c Inciso IX do Artigo 4º do Decreto Estadual - 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual - 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS - 38/2016.

Extratos de Contratos

Processo SPDOC: 923433/2019

Contrato: 080/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico - 050/2019

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz

Contratada: R&V Prestadora de Serviços Ltda

CNPJ da Contratada: 22.339.498/0001-54

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatório de água, visando atender a todos os Regionais deste Instituto.

Valor Total do Contrato: R$ 13.467,90.

Nota de Empenho: 2019NE00574,575,576,578,579,580,581,582,583,584,585,586,587,588,589 e 590

UGE: 090177

PTRES: 090.016

Programa de Trabalho: 10303093241380000

Elemento da Despesa: 33903936 e 33903980.

Fonte de Recursos: 00100114

Vigência: 15 dias após assinatura do Termo de Início de serviços.

Data da Assinatura do Contrato: 02-12-2019

Gestor do Contrato: CLR-IAL Araçatuba: Edson Moreira Vieira, RG 15.827.186, CPF 057.742.568-47, DiretorTéc. I, do Núcleo Téc. Operacional; CLR-IAL Campinas: Mário Barreto de Almeida, RG 12.625.986-0, CPF 041.859.548-83, Diretor Téc. I, do Núcleo Téc. Operacional; CLR-IAL Marília: Denilson Rhemann Mendonça, RG 24.854.194-8, CPF 579.548.956-53, Diretor Téc. I, do Núcleo Téc. Operacional; CLR-IAL Presidente Prudente: Cleilso Jesus dos Santos, RG 13.451.092-7, CPF 900.045.231-72, Oficial de Saúde, no Núcleo Téc. Operacional; CLR-IAL Ribeirão Preto: Natália C. Gonçalves Dantas, RG 34.177.139-9, CPF 346.872.638-44, Auxiliar de Saúde; CLR-IAL Rio Claro: Dina Maria Joaquim Pereira, RG 8.930.748-3, CPF 934.160.678-00, Diretor Téc. I, do Núcleo Téc. Operacional; CLR-IAL Santo André: Vilma dos Santos Menezes Gaiotto, RG 8.734.698-9, CPF 031.958.748-73, Diretor Téc. de Saúde II; CLR-IAL Santos: Helena Aubin Gomes, RG 21.743.533, CPF 176.157.448-57, Diretor Téc. I, do Núcleo Téc. Operacional; CLR-IAL Sorocaba: Edith Veiga Tavares, RG 16.876.886-0, CPF 058.007.008-50, Diretor Téc. I, do Núcleo Téc. Operacional e CLR-IAL Taubaté: Daniel Costa, RG 20.338.435-0, CPF 138.363.608-70, Auxiliar de Laboratório, no Núcleo Téc. Operacional

Extrato de Contrato

Processo SPDOC: 2174651/2019

Contrato: 083/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico - 63/2019

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz

Contratada: Teresa Gagliardi Hara - EPP

CNPJ da Contratada: 58.450.446.0001-06

Objeto: Aquisição de ração para animais, com entrega parcelada

Valor do Contrato: R$ R$ 80.090,00

Nota de Empenho: 2019NE00598

UGE: 090177

PTRES: 090.016

Programa de Trabalho: 10303093241380000

Elemento da Despesa: 33903081

Fonte de Recursos: 005100061

Data da Assinatura: 02-12-2019

Vigência: 2 meses a partir da assinatura do Termo de contrato

Gestor do Contrato: Nereide Falleiros Spina, RG 6.710.880-5, CPF 046.569.368-08, Diretor Técnico I, do Núcleo de Biotério, no Centro de Procedimentos Interdisciplinares, do Instituto Adolfo Lutz

Extrato de Contrato

Processo SPDOC: 2353953/2019

Contrato: 087/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação - 045/2019 de 25-10-2019

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz

Contratada: Aulab Automação Laboratorial Ltda

CNPJ da Contratada: 13.518.301/0001-53

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos

Valor do Contrato: R$ 5.438,40

Nota de Empenho: 2019NE00594

UGE 090177

PTRES: 090.016

Programa de Trabalho: 10303093241380000

Elemento da Despesa: 33903980

Fonte de Recursos: 005100068

Data da Assinatura: 04-12-2019

Vigência: 30 dias, contados da data estabelecida para o início dos serviços

Gestor do Contrato: Janaina Olher Martins Montanha, RG. 41.702.082-X, CPF 322.424.298-17, Diretor Téc. de Saúde II, do CLR de São José do Rio Preto, no Instituto Adolfo Lutz

Comunicado

Torna-se sem efeito a publicação de Extrato de Contrato Processo: SES-PRC 03941/2019, de 05-12-2019, no D.O. de 05-12-2019, Seção I, às fls. 54.

Motivo: Ter saído com incorreções.

Extrato de Contrato

Processo: SES-PRC 08614/2019

Contrato: 079/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico - CGA 010/2019 - Ata de Registro de Preços: CGA 010/2019

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz

Contratada: Marcelo Francisco Cayres Eventos - EPP

CNPJ da Contratada: 22.275.691/0001-79

Objeto: Prestação de serviço, não contínuos de alimentação - (coffee break)

Valor do Contrato: R$ 1.622,00

Nota de Empenho: 2019NE00618

UGE 090177

PTRES: 090.016

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Elemento da Despesa: 33903956

Fonte de Recursos: 005100068

Data da Assinatura: 22-11-2019

Vigência Contratual: 25-11-2019 a 25-11-2019

Gestor do Contrato: Marcia Molski Taddei, RG. 17.640.496-X, CPF 174.230.258-01, Oficial de A.P.C. e Tecnológica, no Centro de Administração, do Instituto Adolfo Lutz

INSTITUTO PASTEUR

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito à Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 3 dias, conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone: (11) 3145-3153/62 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Processo: SES-PRC-2019/09253 – Dispensa de Licitação: 046/2019

2019NE000369 - Wilson da Silva Santos - 27998962860

CNPJ. 23.077.124/0001-70

Contratação de serviço de manutenção (corretiva) de máquina de gelo.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: 04/2019

Processo: 2051155/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Ourinhos - Ame Ourinhos.

CNPJ. 44.364.826/0001-05

Objeto: Repasse de recurso de investimento em reforma para implantação do aparelho de ressonância magnética no Ambulatório Médico de Especialidades de Ourinhos – Ame Ourinhos.

Valor: A Contratada receberá da Contratante a importância de R$ 511.957,05 a ser repassado em parcela única no mês de dezembro do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data da Assinatura: 11-12-2019

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

Termo de Aditamento ao Convênio

Termo de Aditamento ao Convênio: 07/19

Processo: 2065509/2018

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – Famesp

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de investimento, visando reformas sequenciais (2ª fase) para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no Hospital de Base de Bauru. Será repassada a importância de R$ 445.360,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

Investimento

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 11-12-2019

Vigência: 31-12-2019.

Termo de Aditamento ao Convênio

Termo de Aditamento ao Convênio: 08/19

Processo: 2065509/2018

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – Famesp

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de investimento, conforme estabelecido pela Emenda Parlamentar (Celso Nascimento – Código. 2019.270.030-8) para o Hospital de Base de Bauru. Será repassada a importância de R$ 213.970,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

Investimento

UGE: 090196

Atividade: 10 302 0930 6273 0000

Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 11-12-2019

Vigência: 31-12-2019.

Termo de Aditamento ao Convênio

Termo de Aditamento ao Convênio: 05/19

Processo: 2065211/2018

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas Unicamp com interveniência da Funcamp – Fundação de Desenvolvimento da Unicamp

CNPJ Unicamp: 46.068.425/0001-33

CNPJ Funcamp: 49.607.336/0001-06

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, conforme estabelecido pela Emenda Parlamentar Federal (Vanderlei Macris – número emenda: 23660013 – Portaria: 1664/2019) para Hospital Estadual "Dr. Leandro Franceschini" de Sumaré. Será repassada a importância de R$ 150.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e onerará a:

Custeio

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 11-12-2019

Vigência: 31-12-2019.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Portaria CSS - 3, de 5-12-2019

Dispõe sobre a criação e Grupo Técnico de Trabalho com a finalidade de realização de auditoria técnica interna no Conjunto Hospitalar do Mandaqui

O Coordenador de Serviços de Saúde, objetivando a garantia da qualidade no atendimento prestado à população usuária do SUS no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, resolve:

Artigo 1º - Instituir, junto ao Gabinete do Coordenador, Grupo Técnico de Trabalho, com a finalidade de realizar auditoria técnica interna com o objetivo de aferir o efetivo cumprimento dos apontamentos correlacionados na Ação Civil Pública condenatória, que tramita perante a 7ª Vara da Fazenda Pública São Paulo, como também as reclamações constantes dos docs. 02 a 04. Também devera ser procedida a análise dos processos logísticos, de administração de recursos humanos, materiais utilizados pela Unidade, dentre outros. Também

Artigo 2º- O Grupo Técnico de Trabalho, a que alude o Artigo 1º, será composto pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

1. - Natasha Dejigov Monteiro da Silva – RG 22.446.661

2. - Dr. Ricardo José de Almeida Leme – RG 15.834.721-3

3. - Roseli Rodrigues Gomes dos Santos – RG 19.1268.695-6

4. - Sabah Ramez Jammal – RG 11.604.754-9

5. - Maria Claudia Jattobá – RG 28.186.071-3

6. - Luciane Pereira de Oliveira – RG 21.308.796-0

7. - Marcia Vanusa Lima Fernandes – RG 3.774.959-8

Artigo 3º - Ficam designados para colaborar com o Grupo Técnico de Trabalho, naquilo que for pertinente a sua área de atuação, os seguintes servidores:

8. - Carlos Alberto de Castro Soares – RG 23.634.640

9. - Claudia Aparecida Pereira Borges de Sousa - RG. 17.965.699-5

Artigo 4º- Os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho terão independência de atuação, com livre acesso aos documentos e informações necessários e pertinentes aos trabalhos, cujo prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação expressa do Coordenador de Serviços de Saúde.

Artigo 5º- O Grupo Técnico de Trabalho, ora instituído, poderá convidar novo membro para integrá-lo, ou proceder outras alterações que julgar necessário ao cumprimento da finalidade, ficando designada a servidora Luciane Pereira de Oliveira para secretariar os trabalhos.

Artigo 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Coordenador, de 11-12-2019

Processo: SPDOC-SES/1384711/2019

Interessado: Hospital Regional Ferraz de Vasconcelos

Assunto: Contratação de serviços especializados em manutenção corretiva em relógio de ponto.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", objetivando a contratação de serviços especializados em manutenção corretiva em relógio de ponto, por meio da empresa Set Tecnologia Ltda - EPP, CNPJ 15.487.419/0001-97, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

Processo PRC: 1155/2019

NOTA DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA
2019NE00776	51.780.468/0002-68	Janssen Cilag Farmaceutica Ltda. - 51780468/0002-68

Processo PRC: 3035/2019

NOTA DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA
2019NE00777	20.202.872/0001-40	Provac Distribuidora Hospitalar Ltda

Processo PRC: 1974/2019

NOTA DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA
2019NE00779	03947630/0001-10	Soma SP Produtos Hospitalares Ltda

Processo PRC: 863/2019

NOTA DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA
2019NE00811	74.400.605/0001-91	Comercial Jales

Processo PRC: 3416/2019

NOTA DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA
2019NE00810	11.094.934/0001-60	ADS Distribuidora de Medicamentos Ltda

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Extratos de Licitação

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que se encontram à disposição para retirada das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito à Rod. Edgard Máximo Zambotto, km 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) Nota(s) de Empenho, dentro do prazo de 5 dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10-11-2016:

Processo: 2019/11074

Ata de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Nota de Empenho: 2019NE00753

Contratada: Soma Hospitalares Ltda.

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Data de Emissão: 11-12-2019

Prazo de Entrega: Até 15 dias

Valor do Contrato: R$ 40,05

Nota de Empenho: 2019NE00754

Contratada: Atons do Brasil Distr. Imp. e Exp. Ltda Me.

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Data de Emissão: 11-12-2019

Prazo de Entrega: Até 15 dias

Valor do Contrato: R$ 10,92

Nota de Empenho: 2019NE00755

Contratada: Futura Com de Prod Medicos e Hosp Ltda -Me .

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Data de Emissão: 11-12-2019

Prazo de Entrega: Até 15 dias

Valor do Contrato: R$ 22,05

Nota de Empenho: 2019NE00756

Contratada: Dupatri Hospitalar Comercio Imp. e Exprt Ltda.

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Data de Emissão: 11-12-2019

Prazo de Entrega: Até 15 dias

Valor do Contrato: R$ 72,90

Nota de Empenho: 2019NE00757

Contratada: Sanofi Medley Farmaceutica Ltda.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Data de Emissão: 11-12-2019

Prazo de Entrega: Até 15 dias

Valor do Contrato: R$ 29,58

Nota de Empenho: 2019NE00758

Contratada: União Quimica Farmacêutica Nacional S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75

Data de Emissão: 11-12-2019

Prazo de Entrega: Até 15 dias

Valor do Contrato: R$ 203,00

Nota de Empenho: 2019NE00759

Contratada: Cristalia Produtos Quim. e Farmaceutico Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Data de Emissão: 11-12-2019

Prazo de Entrega: Até 15 dias

Valor do Contrato: R$ 1.118,40

Nota de Empenho: 2019NE00760

Contratada: Prati Donaduzzi e Cia Ltda.

CNPJ: 73.856.593/0011-38

Data de Emissão: 11-12-2019

Prazo de Entrega: Até 15 dias

Valor do Contrato: R$ 116,00

Nota de Empenho: 2019NE00761

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 às 02:22:55.